



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6693 - Segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022
Divulgação: Segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 Publicação: Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 702, de 21/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6670, de 04/01/2022, que designou os Ordenadores de Despesas no âmbito o gabinete do Prefeito, para que no trecho onde se lê: “a contar de 01/01/2022 a 21/12/2022”, leia-se: “a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022”, mantendo-se inalterados demais termos da publicação, através da Portaria 046, de 24/01/2022 (Processo 18.0.000132432-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/02/2022 a 15/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 012 de 03/02/2022 (Processo 22.0.000013479-5).

DESIGNA RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/02/2022 a 16/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 011 de 03/02/2022 (Processo

22.0.000013478-7).

DESIGNA SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, substituindo MARCEL LEITE MORAES BATTAGLIN, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/02/2022 a 15/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 013 de 03/02/2022 (Processo 22.0.000013481-7).

DESIGNA JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/01/2022 a 15/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 010 de 03/02/2022 (Processo 22.0.000013751-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, ES-1.14.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 622/2021, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17270249 de 03/02/2022 (Processo 21.0.000122854-1, autorizado em 27/01/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
MAIKOVSKY FERNANDES MENEZES SOUSA	4º geral	

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO MECÂNICO, ES-1.14.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 623/2021, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17270345 de 03/02/2022 (Processo 21.0.000122854-1, autorizado em 27/01/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
MANOEL HENRIQUE ALVES	1º negro (15º geral)	

NOMEIA no cargo de Médico Veterinário, ES-1.25.NS, no Gabinete do Prefeito, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 628/2021, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 17271773 de 03/02/2022 (Processo 21.0.000001026-7, autorizado em 27/01/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência,
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1º geral	preenchido com as informações solicitadas juntamente
MÁRCIA HELENA JORGENS PRADO	2º geral	com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA no cargo de ECONOMISTA, ES.1.12.NS, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 621/2021, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17272538 de 03/02/2022 (Processo 21.0.000044931-5, autorizado em 27/01/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência,
ALEXANDRE MACHRY	5º geral	preenchido com as informações solicitadas juntamente
DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA	6º geral	com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 581/2018, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17273911 de 03/02/2022 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência,
PATRÍCIA FIGUEIRA DA SILVA	16º geral	preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
CRISTIANO VALIM ESTEVES	17º geral	
CRISTIANO DE OLIVEIRA ROXO	18º geral	
MATEUS SFOGGIA GIONGO	19º geral	
LUANA OTTO SARAIVA	20º geral	

NOMEIA no cargo de Monitor, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 604/2021, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17209878/2022 de 28/01/2022 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 18/01/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE MAXIMO MUNIZ	71º geral
JULIANA COUTINHO SIQUEIRA	72º geral
CAMILA GIL ROSA	73º geral
AMAHNDA SANTOS DA SILVA	74º geral
CHARLES DE SOUZA GOMES	17º negro (131º geral)
MARIANA THIELLY SANTOS DOS SANTOS	75º geral
CLAUDIA QUINTO TELLINI PANIZZI	76º geral
MANUELLE CASTRO LA FALCE	77º geral
BRUNO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	78º geral
ELIDA MACHADO	18º negro (137º geral)
KATIUSCA ARIÉLI DA SILVA DA ROSA	79º geral
JÚLIA FLORES DA SILVA	82º geral

BÁRBARA SALERNO COLLATTO	83º geral
MORGANA DUARTE ESCOBAR	84º geral
DOUGLAS LUIZ LIMAS NUNES	19º negro (149º geral)
CRISTINA DE MORAIS PUREZA	85º geral
ELISANGELA MARQUES CEZAR	86º geral
LILIANE MAGNÓLIA ZANCHI	87º geral
BARBARA ALESSANDRA DOS SANTOS BRITES	88º geral
GISLAINE PINTO BUENO	20º negro (161º geral)
PATRÍCIA IRENE MACEDO IGARTEBURU	89º geral
ANDREIA DE SOUZA ROCHA	91º geral
PALOMA DUARTE MENEZES	92º geral
CARLA BEATRIZ DE MERAS MOTA	93º geral
TAYANE SCHIMIDT FERREIRA	21º negro (166º geral)
ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA	94º geral
MARIA MEDIANEIRA CALDAS SILVEIRA	95º geral
GABRYELLA CARDOSO PIFFERO	96º geral
TAIANE CHIESA	97º geral
SANDRA FERREIRA CORRÊA	22º negro (180º geral)
PAULA MACHADO TEODORO	98º geral
JANAÍNA DOS SANTOS VALÉRIO	100º geral
HUGO GUILHERME ALVES DA SILVA	101º geral
ITAMAR IFARRAGUIRRE NETO	102º geral
CLAUDIANE DA SILVA BATISTA	23º negro (183º geral)
RUBIA QUELLI SANTOS BORRE	103º geral
PEDRO LUCCA MARQUES TOLENTINO	104º geral
CAROLINE DOS SANTOS MACHADO	105º geral
LAIS LAURA TEIXEIRA NUNES	106º geral
DÉBORA HELENA PAZ OLIVEIRA	24º negro (184º geral)
MICHELE REGINALDO NIEVINSKI	107º geral
LARISSA MENGER ARAUJO	108º geral
LUCIANA ANTUNES GONÇALVES	109º geral
PRISCILA CAROLINA DA SILVEIRA MACHADO	110º geral
JEAN NUNES PINTO	25º negro (187º geral)
CAROLINE SIMON CONCEIÇÃO	111º geral
RAQUEL SILVA DA SILVA	112º geral
ROSANA DOS SANTOS GOULART	113º geral
MARCIA SELAU DOS SANTOS	115º geral
CLEUSA JUCILIA GUERREIRO DA SILVA	26º negro (192º geral)
GABRIELI WOLL DA SILVA	116º geral
AMANDA ESPÍNDOLA PORTAL	117º geral
LUCIMAR DA SILVA	118º geral
FABÍOLA BOTTIN CAMPS	119º geral
EVELYN SOUZA ROSA	27º negro

Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

	(195º geral)
MARISOL RIBEIRO NUNES PINTO	121º geral
PAULA DE OLIVEIRA BECKER	123º geral
VITÓRIA ESTEFANI MACIEL MENEZES	124º geral
MARCELO BORGES ADOLPHO	125º geral
ANNA CLARA DOS SANTOS	28º negro (200º geral)
FERNANDA ANDRESSON DA SILVA	126º geral
TATIANA GOMES FERREIRA REZENDE	127º geral
MÁRCIA MARZONA DA SILVA	129º geral
DENISE TARTAROTTI GIGANTE	130º geral
BIANCA WEDY JARDIM	29º negro (201º geral)

OBS: O candidato classificado em 80º geral, DANIEL SAN RODRIGUES foi nomeado em 01/07/2021 como 9º Negro, a candidata classificado em 81º geral, FRANCISLEINE RODRIGUES LEMOS CABRAL foi nomeada em 01/07/2021 como 10º Negro, a candidata classificado em 90º geral, DARLIN REGINA FERREIRA MARQUES foi nomeada em 01/07/2021 como 11º Negro, a candidata classificado em 99º geral, ANDRESA AFONSO FERREIRA foi nomeada em 01/07/2021 como 12º Negro, a candidata classificado em 114º geral, SHAIANE DA SILVA GONÇALVES foi nomeada em 01/07/2021 como 13º Negro, a candidata classificado em 120º geral, KAROLINE ALMEIDA NERY foi nomeada em 01/07/2021 como 14º Negro, a candidata classificado em 122º geral, MARCIA MOREIRA ALVES foi nomeada em 01/07/2021 como 15º Negro, a candidata classificado em 128º geral, ELIANE APARECIDA DA SILVA foi nomeada em 23/07/2021 como 16º Negro.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora INACIRA SOUZA DA ROSA, da função temporária de Cozinheiro - 21º da listagem negro, a contar de 01/02/2022, a Portaria 13888010 disponibilizada no DOPA em 05/05/2021, que a admitiu na função temporária, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, quanto ao decurso de prazo na realização da Inspeção Médica necessária para o exercício da função temporária, com base no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 009/2021 e Termo de Admissão por tempo determinado, através da Portaria 17257923 de 01/02/2022 (Processo 21.0.000003148-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 16935783, de 04/01/2021, Edição DOPA 6672, de 06/01/2022, que autorizou o servidor SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, matrícula 336546/4, Controlador-Geral do Município, a afastar-se do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião com o Controlador-Geral da União, em Brasília-DF, sem ônus para o Município, quanto ao período de afastamento, que passa a ser nos dias 08 e 09/02/2022 e não como constou, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17294466, de 04/02/2022 (Processo 21.0.000131605-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos, celebrados pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMDet e a empresa

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, para atuarem no Mercado de Microcrédito Local, na modalidade "Mais Crédito: Juro Zero", no mercado da Cidade de Porto Alegre. No caso de Licença ou afastamento dos Fiscais de Contrato e Serviço, responderão automaticamente pela fiscalização do Contrato e dos Serviços, os servidores Fiscais Substitutos, designados, conforme relação da tabela apresentada, através da Portaria 032 de 11/01/2022 (Processo 22.0.000001323-8).

	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
Nome	ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	ANDERSON DE SOUZA GOMES	FELIPE GARCIA RIBEIRO	MARCELO AYUB MONTEIRO
Matrícula	1146858/02	1560245/01	1551850	1540459/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos e Obras/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500051, substituindo LETICIA MEDEIROS OLIVEIRA, 424125/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 24/01/2022 a 22/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27 de 21/01/2022 (Processo 21.0.000133068-0).

DESIGNA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600017, substituindo JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 03/02/2022 a 18/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 026 de 21/01/2022 (Processo 22.0.000001541-9).

DESIGNA RODRIGO FERRAO DA SILVA, 538982/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Projetos de Sustentabilidade/Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600026, substituindo LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 27/12/2021 a 07/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 028 de 21/01/2022 (Processo 21.0.000130411-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no

Contrato nº 76767, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de inspeções especiais em 04 pontes da Av. Ipiranga, com a Empresa ECR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.161.372/0001-40, através da Portaria 006, de 28/01/2022 (Processo 21.0.000019574-7).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	CREA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.	CREA
Fiscal de Contrato	SAMIR TORRES	Gerente de Atividades V	1537660	-	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo	439955	-
Fiscal de Serviço	ALANDER CERATTI LOPES	Engenheiro	25643	97309	LUIZ CARLOS ALEGRE	Engenheiro	76934	61635

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76769, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de Inspeções Especiais e Projetos de Recuperação Estrutural em 07 Pontes da Av. Ipiranga, com a Empresa ECR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.161.372/0001-40, através da Portaria 008, de 31/01/2022 (Processo 21.0.000016678-0).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	CREA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.	CREA
Fiscal de Contrato	SAMIR TORRES	Gerente de Atividades V	1537660	-	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo	439955	-
Fiscal de Serviço	RICARDO BARBEDO MESQUITA	Engenheiro	69210	34186	LISANDRA FRAGA LIMAS	Engenheiro	1498860	112361

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores OSCAR OCTÁVIO MOYA PINTO, matrícula 1523805/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1152815/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Titular, e WILMA GRACIELA KARSBURG, matrícula 1512579/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, Contrato Pregão Eletrônico PE 461/2021, com a empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 09.095.664/0001-56, como Prestadora de Serviços para realizar a manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, a contar de 03/02/2022, através da Portaria 009, de 03/02/2022 (Processo 22.0.000008769-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s), celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado, através da Portaria 17278184, de 04/02/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2022

Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2677	RAQUEL DA SILVA LEVISKI	1039601	DIEGO VICARI ROJAS LIMA	1044133

FISCAIS DE SERVIÇOS - VEÍCULOS LOCADOS - 2022

Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2677	DIEGO VICARI ROJAS LIMA	1044133	RAQUEL DA SILVA LEVISKI	1039601

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MÁRIO JAIME GOMES DE LIMA, 948199/3, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Educação, a afastar-se do Município no dia 28 de janeiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 711ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Economia (COFECON), a realizar-se em Brasília-DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17229447, de 31/01/2022 (Processo 22.0.000005958-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 13518487, de 22/03/2021, que designou, a contar 01/02/2021, os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio nº 71.924, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC-RS, CNPJ 88.630.413/0007-96, cujo objeto é a Realização de Ações e Serviços de Saúde em regime de mútua cooperação no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, substituindo o Fiscal de Contrato Titular, INÉLIO FIGLESKI, Cirurgião-dentista, matrícula 482599-1, por JULYANA VAZ PINTO RIBEIRO, Coordenadora, matrícula 1574299-01, através da Portaria 17274363, de 03/02/2022 (Processo 20.0.000027304-0).

DESIGNA ADRIANA MENGUE MODEL, 763254/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Centro de Referência No Atendimento Infante-Juvenil/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18505001, substituindo MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 18/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16644009 de 09/12/2021 (Processo 21.0.000121259-9).

DESIGNA KAMILLA DA SILVA SILVEIRA, 1108069/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe do Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501142, substituindo NEIDI PAULA BOHN, 1340344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 17/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16447586 de 09/12/2021 (Processo 21.0.000119024-2).

DESIGNA GABRIELA CARREIRA MAIA, 788871/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 17/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16645642 de 09/12/2021 (Processo 21.0.000105390-3).

DESIGNA ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, 1270060/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, substituindo KELLY GOULART LIMA, 949180/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 17/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16646955 de 09/12/2021 (Processo 21.0.000124606-0).

DESIGNA CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, substituindo JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 21/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16868639 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000130697-6).

DESIGNA VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Serviço de Referência em Triagem Neonatal/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18313007, substituindo SIMONE MARTINS DE CASTRO, 420170/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 19/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16904316 de 30/12/2021 (Processo 21.0.000133270-5).

DESIGNA ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 1131605/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501140, substituindo PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 17/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16868754 de 28/12/2021 (Processo 21.0.000126766-0).

DESIGNA DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, 1133934/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603051, substituindo ANDREZA CEZAR VARGAS, 1057995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16795948 de 21/12/2021 (Processo 20.0.000104381-2).

DESIGNA SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO, 505939/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Uti Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647004, substituindo LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 12/01/2022 a 26/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16774766 de 20/12/2021 (Processo 21.0.000125523-9).

DESIGNA CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, 1065610/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Serviço de Referência em Triagem Neonatal/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18313007, substituindo

SIMONE MARTINS DE CASTRO, 420170/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/01/2022 a 13/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17130717 de 21/01/2022 (Processo 22.0.000001422-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestores de Contrato Titular e Suplente, dos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 29/12/2021, através da Portaria 17273369, de 03/02/2022 (Processo 21.0.000045661-3).

CONT.	CONTRATADA	OBJETO	NÚMERO PROCESSO	TITULAR	SUPLENTE
76556	ABORGAMA DO BRASIL LTDA - 05.462.743/0009-54	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender à Secretaria Municipal de Saúde	21.0.000040150-9	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
72149	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 00.331.788/0027-58	Prestação de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, nas formas abaixo discriminadas, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde	18.0.000062046-3	LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA Assistente Administrativo Matrícula 36785.3	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
73108	ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 10.992.232/0001-27	Prestação de serviços de telefonista e de Operador de Rádio Chamada, para Secretaria Municipal de Saúde	20.0.000030091-9	GIULIANO XAVIER PINHEIRO Assistente Administrativo Matrícula 1353640	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
65290	BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES EIRELI - 03.257.932/0001-02	Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das câmaras de refrigeração de vacinas da SMS, da marca Indrel	17.0.000046629-8	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
68450	CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - 30.644.818/0001-08.	Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das câmaras de refrigeração de vacinas da SMS	17.0.000091835-0	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
70869	CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA - 18.628.083/0002-04.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o suporte técnico, a manutenção e o reparo dos equipamentos dos sistemas GeneXper, destinados para realização de teste rápido molecular de tuberculose	19.0.000112254-4	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
72249	COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE	Prestação de serviços Médicos para atuação nas Unidades de Saúde	20.0.000008839-	LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA Assistente	VIVIANE MOSNA DEMOLY

	SIMPLES LTDA - 20.771.920/0001-10.	da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre: LOTE 2 – PSQUIATRIA	1	Administrativo Matrícula 36785.3	Administrador Matrícula 590207
70862	ECT - 34.028.316/0026- 61.	Prestação de Serviço Postal	19.0.000094374-9	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
72558	ELEVADORES ALCER LTDA - 08.787.861/0001-73.	Prestação de serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre (SMS) - LOTES Nº 01, 02, 03 e 04	20.0.000040481-1	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
68295	ESF SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - 13.672.891/0001-74.	Prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre	18.0.000044526-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
71630	GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - 23.870.217/0001-58.	Prestação de serviços Médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre	19.0.000151243-1	LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA Assistente Administrativo Matrícula 36785.3	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
73003	GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - 23.870.217/0001-58.	Prestação de serviços Médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.	21.0.000000499-2	LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA Assistente Administrativo Matrícula 36785.3	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
73471	IAMACIEL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - 82.696.295/0001-47.	Prestação de serviços de técnicos de Engenharia para manutenção preventiva, corretiva e preditiva de Subestações da Secretaria Municipal de Saúde, localizadas no Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	20.0.000043704-3	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
72832	KESSEL SUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TERMOMETALÚRGICOS - EIRELI - 16.565.080/0001-62.	Prestação de serviços de operador de gerador de vapor (operador de caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	20.0.000042821-4	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
73731	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - 00.482.840/0001-38.	Prestação de serviços através de eletricitas industriais, sob supervisão de profissional legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da	20.0.000042140-6	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661

		Secretaria Municipal de Saúde			
70603	LIFE STAR EIRELI - 13.969.248/0001-07.	Prestação de serviços de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	18.0.000062050-1	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
72418	LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - 05.995.177/0001-99.	Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS	20.0.000033846-0	CAROLINA OCHÔA Assistente Administrativo Matrícula 72888603	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
71052	LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - 05.995.177/0001-99.	Prestação de Auxiliares de Serviços Gerais em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS	19.0.000067641-4	LETICIA FROTA ESPÍNDOLA Assistente Administrativo Matrícula 119353.7	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
73109/2021	MANRAD – MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA - 04.086.304/0001-74.	Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de Mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde	21.0.000015910-4	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
69869	EMPRESA MEDICAL SUL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - 05.316.114/0001-69.	Prestação serviços especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em respiradores e ventiladores marca Intermed da Secretaria Municipal de Saúde	18.0.000071415-8	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
72109	MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI - 12.086.330/0001-20.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde	20.0.000000334-5	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
64759	NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA – EPP - 07.348.205/0001-01.	Prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, softwares, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação de Urgências do SAMU Porto Alegre, localizada na Av. Ipiranga, 3501 – Porto Alegre/RS	18.0.000034440-7 001.000213.17.9	LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA Assistente Administrativo Matrícula 36785.3	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
64943	NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELLI - EPP - 26.312.795/0001-67.	Prestação de serviços em Física Médica e Radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico Médico e odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS	18.0.000045578-0	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
		Serviços de assistência técnica (manutenção)			

68738	ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO -ODONTOLÓGICOS LTDA - 00.710.520/0001-98.	preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde	18.0.000039743- 8	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
71776	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - 79.283.065/0001-41.	Prestação de serviços de recepção para atender à Secretaria Municipal de Saúde	19.0.000137058- 0	CAROLINA OCHÔA Assistente Administrativo Matrícula 72888603	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
71732	ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - 30.816.349/0001-67.	Prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato	18.0.000127649- 9	CAROLINA OCHÔA Assistente Administrativo Matrícula 72888603	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
74837	RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA - 21.816.243/0001-72.	Prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009	21.0.000027290- 3	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
60165	SAÚDE ECOSUL LTDA - 04.444.185/0001-84.	Prestação de serviços de transporte, através de veículo ou ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato LOTE 1	18.0.000047860- 8	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
73125	SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA - 92.653.666/0001-67.	Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde	20.0.000112777- 3	CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG Assistente Administrativo Matrícula	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661

				25162.0	
72166	SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAUDE EIRELI - 04.648.801/0001-19.	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos da Marca VMI, para a Secretaria Municipal de Saúde	20.0.000008343-8	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
74826	SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI - 10.905.011/0001-74.	Prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	20.0.000117620-0	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661	CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG Assistente Administrativo Matrícula 25162.0
70949	SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI - 10.905.011/0001-74.	Prestação de serviços de auxiliar de cozinha e cozinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde	19.0.000036370-0	CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG Assistente Administrativo Matrícula 25162.0	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
67202	STARK ENERGIA EIRELI - 17.324.394/0001-36.	Prestação de serviços de locação, com manutenção de Grupo Gerador para atender o prédio sede do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, localizado na Av. Ipiranga, nº 3501	18.0.000041536-3	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
71015	STARK ENERGIA EIRELI - 17.324.394/0001-36.	Prestação de serviços de locação com manutenção de grupo gerador para atender o prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	19.0.000111700-1	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
76165	SV APOIO LOGISTICO EIRELI.	Emergencial de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS	21.0.000108780-8	GIULIANO XAVIER PINHEIRO Assistente Administrativo Matrícula 1353640	LETICIA FROTA ESPÍNDOLA, Assistente Administrativo Matrícula 119353.7
70336	SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI - 12.213.464/0001-65.	Prestação de serviços de portaria, da Secretaria Municipal de Saúde	19.0.000036385-8	LETICIA FROTA ESPÍNDOLA, Assistente Administrativo Matrícula 119353.7	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
		Prestação de serviços de transporte, através de veículo ou ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados		VIVIANE MOSNA	JULIANA

68358	T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. - 10.957.507/0001-91.	de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato. LOTE 2	18.0.000047860-8	DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DONEDA Administrador Matrícula 1146661
67744	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA. - 00.809.489/0001-47.	Prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre	18.0.000060944-3	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
73382	VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. - 23.824.189/0001-32.	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde	20.0.000036892-0	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661
70907	WOLFFORT ELETRO MECÂNICA LTDA. - 10.348.614/0001-12.	Prestação de serviços técnicos de Engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos motores geradores diesel de energia elétrica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra especializada, para manutenção preventiva, e o atendimento do plantão externo 24 horas, para manutenção corretiva, sob Supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado no CREA	19.0.000102398-8	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	JULIANA DONEDA Administrador Matrícula 1146661

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestores de Contrato Titular e Suplente, dos Contratos de Locação celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 29/12/2021, através da Portaria 17273668, de 03/02/2022 (Processo 21.0.000045661-3).

Processo	Contrato	Locador	Titular	Suplente
001.215852.15.0.00000	Contrato de Locação Não Residencial, referente ao imóvel situado na Av. Assis Brasil, 6607 e 6615, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Assis Brasil	Ivone Izaura Sanco, Rita Teresinha Sanco Lima, Ligia Cristina Sanco de Lima, Maria Helena Sanco Hoeweler, Paulo Ricardo Ourique Sanco, Espólio de Jorge Luiz Ourique Sanco, representado por seus herdeiros Natália Mazzocco Sanco e Iuri Mazzocco Sanco	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Casa de		DANIELA LEMOS HÜBNER	VIVIANE MOSNA

17.0.000109122-0	Transição SRTNV - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2994 casa 106, Porto Alegre/RS	Espólio de João Cunha	Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	DEMOLY Administrador Matrícula 590207
17.0.000024950-5	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento do CAPS Centro - Rua José Bonifácio, 71, Porto Alegre/RS	Espólio Leda Hecker Pereira Lima	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
17.0.000109084-4	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Equipe de Materiais - Rua Frederico Mentz, 1315, Porto Alegre/RS	Giron Empreendimentos Imobiliários Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
17.0.000103911-3	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Eq. S. Mental GDPLP - Rua Tobias Barreto, 145, Bairro Partenon/Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS	Katia Salomão Baialardi, Josete Baialardi Silveira, Clovis Salomão Baialardi E Samuel Salomão Baialardi	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
17.0.000104322-6	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Nonoai - Rua Erechim, nº 985, Porto Alegre/RS	Maria da Graça Boucinha Marques	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
18.0.000025518-8	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Ceres - Av. Ceres, 325, Porto Alegre/RS	Espólio de Vilma Schuvanch Justo	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
17.0.000107893-3	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da EMP - Av. Frederico Mentz, 1824 e 1836, Porto Alegre/RS	Rafael Lazzari Souza, Daniel Lazzari Souza, Cristina Lazzari Souza, Luiz João Lazzari, Lorinda Margaret Lazzari E Mariza Beatriz Lazzari Souza, Representados Por Crédito Real Imóveis E Condomínio S.A	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
18.0.000007204-0	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento do CAPS AD GCC - Rua Dr. Raul Moreira, 253, Porto Alegre/RS	Adel Pereira Vianna	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2
17.0.000103557-6	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Base SAMU Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião nº 4.444, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS	Instituto Cultural São Francisco de Assis	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2
18.0.000020617-9	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da GD NEB - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 744,	Zelita Moreira da Silva	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-

	Porto Alegre/RS			2
18.0.000007680-1	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde Mental GDGCC - Av. Prof. Oscar Pereira, 3391, bairro Gloria, Porto Alegre/RS	Carlos Alberto Aita, Pedro Enio Aita e Paulo Fernando Aita, representados por AITA IMÓVEIS LTDA	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2
19.20.000000758-3	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Santo Alfredo - situado na Rua Santo Alfredo nº 37, Bairro São José – Porto Alegre/RS	Alicia Rita Fernandez da Silva	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2
18.0.000077977-2	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Recreio da Divisa - Estr João de Oliveira Remião, 6262, Porto Alegre/RS	Alaídes Schultz Lopes	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2
19.0.000064078-9	Contrato de Locação Não Residencial, referente ao imóvel situado à Rua Siqueira Campos, 1184, 14º andar, salas 1401 a 1412, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS	Gavota Participações Ltda	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2
19.0.000032997-8	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Equipe Especializada de Saúde Mental da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar – EESMA/GD NEB - Rua Rodrigues da Costa, 11 e 15, Porto Alegre/RS	João Breno Abegg, representando por Imobiliária Sarandi Ltda	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2
17.20.000000825-2	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião, nº 6111, Porto Alegre/RS	Fredolino Ferreira da Rosa e Santa Moura da Rosa	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2
18.0.000079812-2	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Cristal - Rua Cruzeiro do Sul, 2702 e 2726, Porto Alegre/RS	Associação Cristã de Moços	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2
19.20.000000756-7	Contrato de Locação Não Residencial, referente ao Imóvel localizado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3229 - Porto Alegre/RS, destinada a utilização para funcionamento da Unidade de Saúde Glória	Conceição Ferraro Maranghello e Salvador Ferraro Filho	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2
20.0.000062234-7	Contrato de Locação Não Residencial, referente ao imóvel situado na Rua Uruguai, 300/1º andar, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS	Dulce Braga Ballvé, representada por José Luiz Ballvé	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2

20.0.000048862-4	Contrato de Locação Não Residencial, referente ao imóvel situado na Rua Dr. Campos Velho, 1718, bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS	Maria Carolina Licks	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2
19.0.000092474-4	Contrato de Locação Não Residencial, destinado ao funcionamento da Farmácia Distrital Bom Jesus, referente ao imóvel situado na Avenida Protásio Alves, nº 7771, na cidade de Porto Alegre/RS	Bruemily Veículos e Imobiliária Ltda	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestores de Contrato Titular e Suplente, dos serviços de Transporte Locado, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 29/12/2021, através da Portaria 17274147, de 03/02/2022 (Processo 21.0.000045661-3).

CONTRATO N°	CONTRATADA	TITULAR	SUPLENTE
2488	Enor Transportes EIRELI	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2490	J.J. Jobim Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2493	Transporte Irmãos Feijo Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2499	Via Portale Transportes e Logística Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2502	Via Portale Transportes e Logística Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2505	Transmapa Transportes Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2513	J.J. Jobim Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2516	Transporte Irmãos Feijo Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2568	LLCS Comercio de Insumos e Serviços Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2576	Crismila Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2584	GA&PF Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2585	Forte Transportes Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2631	GA&PF Transportes	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador

	Ltda	Matrícula 152990-2	Matrícula 590207
2667	Forte Transportes Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2684	Ara Locações Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2686	Ara Locações Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2687	Ara Locações Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2688	Ara Locações Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2672	Kerche Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2514	Transrn Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2673	Ga&Pf Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2674	Jlh Transporte Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2554	Sg Santos Tranportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2652	Flag Transportes EIRELI	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2547	Docg Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2549	Mrc Transportes Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2556	Forte Transportes Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2553	J.J. Jobim Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2560	Transportes Sagebin Ltda.	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2561	Bandeira Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2682	Ara Locações Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2567	Comércio E Transportes Ws Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2443	Transcarmeli Transportes Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
		DANIELA LEMOS HÜBNER	VIVIANE MOSNA DEMOLY

2685	Turiscruz Transportes & Turismo Ltda EPP	Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	Administrador Matrícula 590207
2691	Ara Locações Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2690	Transcarmeli Transportes Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2662	Fss Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2448	Ga&Pf Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2446	Jlh Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2454	Ga&Pf Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2664	Jlh Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2697	Transtarrago Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2698	Vcg Tecnologia Em Segurança Patrimonial EIRELI	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2666	Turiscruz Transportes & Turismo Ltda EPP	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2463	Bandeira Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2668	Transcarmeli Transportes Ltda ME.	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2587	Forte Transportes Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2482	Transportes Otaliro Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2503	Transpoeirinha Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2478	Cunha E Meireles Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2483	Ga&Pf Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2588	FLAG TRANSPORTES EIRELI	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2671	Transgps Transportes Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2724	Transcarmeli Transportes Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207

2515	Transportes Irmãos Feijó Ltda	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207
2520	Transportes Lacombe Ltda ME	DANIELA LEMOS HÜBNER Assistente Administrativo Matrícula 152990-2	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador Matrícula 590207

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da EQ-OBRACIB/C-OBRAS/GEPO/DD, para responder pelo cargo comissionado de Diretor-Geral Adjunto, 310229, do Gabinete do Diretor-Geral Adjunto, 80600000, durante o impedimento do titular DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/4, no período de 25/01/2022 a 05/02/2022, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 204 de 03/02/2022 (Processo 21.10.000008225-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, Operário Especializado, OB20502, do/da C-ANORTE/GDNO/DO, a contar de 01/11/2021, os efeitos da Portaria 2657 de 01/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 201 de 03/02/2022 (Processo 22.10.000000508-4).

CONCEDE, a LETICIA VIEIRA DE JESUS, 1567896/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/C-QUIAGUA/GTAG/DT, a contar de 25/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 221 de 04/02/2022 (Processo 21.10.000008420-5).

CONCEDE, a FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1277081/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da C-RECRED/GARE/DC, a contar de 01/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 222 de 04/02/2022 (Processo 22.10.00000067-8).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO ANGELICO DA SILVA, 713330/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da EQ-ETE RUBEM BERTA/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 08/11/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 223 de 04/02/2022 (Processo 20.10.000006680-5).

DESIGNA WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/12/2021 a 04/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 205 de 03/02/2022 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/02/2022 a 16/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 206 de 03/02/2022 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, vaga 2000359, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 202 de 03/02/2022 (Processo 22.10.000000508-4).

DESIGNA HENRIQUE FLAVIO WERLE, 1514962/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90110000, substituindo RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 07/02/2022 a 17/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 203 de 03/02/2022 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 72358.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, e SABINO ALVES SANTANA, 70614.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 17.10.000004704-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa EROS COMÉRCIO DE METAIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.269.865/0001-22, que tem por objeto: "Sucatas de ferro, alumínio, reatores e bateria de veículos nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos", a contar de 05/11/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 209, de 03/02/2022 (Processo 17.10.000004704-9).

DESIGNA CRISTIANE SCHIRMA, 131105.0, Comissionado, como Fiscal de Contrato, e JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 57325.8, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000002540-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, e a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, CNPJ 29.932.402/0001-06, que tem por objeto a Contratação de serviço para Realização de testes para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19), por RT-PCR em amostras de *swab* naso/orofaríngeo, para serem aplicados nos servidores e estagiários do Departamento, a contar de 01/12/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 225 de 04/02/2022 (Processo 21.10.000002540-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos arrolados no Processo nº 22.0.000010752-6, no prazo de 15 (quinze) dias, designando os servidores, CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, 1507885/02, Assessor de Gabinete, como Presidente, OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Assistente, como Membro, e DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Socióloga, como Secretária, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei

Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 17255501, de 03/02/2022 (Processo 22.0.000010752-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 52605.0, Pintor deste Departamento, a contar de 05/01/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pela atividade de Fiscal de Serviços da Coleta Especial, prevista no Laudo nº 001/2022, da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 17261083 de 03/02/2022 (Processo 21.17.000004138-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 17253556 de 01/02/2022 que designou a substituição de Função Gratificada de Diretora de Recursos Humanos, que passa a apresentar o período de 03/01/2022 até 20/01/2022, e não como constou, através da Portaria 17288617 de 04/02/2022 (Processo 18.17.000006580-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência, em relação à servidora abaixo relacionada, com base na Emenda Constitucional nº 041/2003, através da Portaria 073, de 03/02/2022 (Processo 21.13.000006711-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
CONCEDE	763862/01	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	31/08/2021

DESIGNA, em substituição, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, Assistente Social, Adida da SMED, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000152, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, no período de 10/01/2022 a 22/01/2022, em virtude de impedimento legal da Titular, HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 071, de 01/02/2022 (Processo 22.15.000000391-6).

DESIGNA, em substituição, PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, durante o período de 11/01/2022 a 25/01/2022, em virtude de impedimento legal da Titular, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 072, de 01/02/2022 (Processo 22.15.000000391-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Credenciamento 001/2021, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a POUSADA E MINIMERCADO GAROA - EIRELI, CNPJ 15.115.402/0001-09, cujo objeto é a Contratação de Estabelecimentos Hoteleiros, Pousadas, Pensões e *Hostels*, para a prestação de Serviços de Hospedagem, que disponham de condições para pronto atendimento no Município de Porto Alegre, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do novo Coronavírus, no período de 28/12/2021 a 29/06/2022, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através

da Portaria 058, de 31/01/2022 (Processo 22.15.000000750-4).

FUNÇÃO	SERVIDOR	Matrícula
Fiscal de Contrato Titular	MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS Assessor	1567730/01
Fiscal de Contrato Suplente	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor	1523376/01
Fiscal de Serviço Titular	PATRICIA MONACO SCHULER Professor	283414/04
Fiscal de Serviço Suplente	FRANKE HENDLER RODRIGUES Monitor	761798/01

DESIGNA, em substituição, MARILU SILVEIRA GOULART, 993740/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, em virtude de Férias da Titular, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 070, de 01/02/2022 (Processo 19.15.000008430-8).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor, RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, a afastar-se do Município no período de 08/02/2022 a 09/02/2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião dos membros da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 056, de 04/02/2022 (Processo 21.13.000006940-2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 041/2003, Por Invalidez Permanente, a contar de 01/02/2022, o servidor GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, matrícula 723578, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (44,4%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 048 de 17/01/2022 (Processo 21.13.000003334-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, a servidora MARIA PAULA CONTE, matrícula 158383, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 002, de 25/01/2022 (Processo 19.13.000007372-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reductor de 5%) da Emenda Constitucional nº 041/2003, Voluntária, a contar de 01/02/2022, a servidora GLADIS SARAIVA LIMA, matrícula 221342, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Administrador, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 065 de 25/01/2022 (Processo 20.13.000003336-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, a servidora LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 482873, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 03 - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 043 de 20/01/2022 (Processo 20.13.000004151-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, o servidor LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 658331, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 075, de 27/01/2022 (Processo 20.13.000004691-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, a servidora CLAUDIA REGINA UCHOA DE LIMA, matrícula 158772, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 069, de 26/01/2022 (Processo 20.13.000003817-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, a servidora MARTA ZENY ALMEIDA DA SILVA, matrícula 373087, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 7 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (92h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei

Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 012, de 20/01/2022 (Processo 20.13.000005308-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, a servidora CLAUDIA BICCA MARZANO, matrícula 527911, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 8 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 027, de 13/01/2022 (Processo 20.13.000005011-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, a servidora MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, matrícula 207084, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 013, de 19/01/2022 (Processo 20.13.000004720-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/02/2022, a servidora KAREN WAGNER CORREA, matrícula 1025007, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.153/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 035, de 21/01/2022 (Processo 20.13.000004548-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, a servidora ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, matrícula 536780, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (81h55min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 052, de 19/01/2022 (Processo 20.13.000005227-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 041/2003, Por Invalidez Permanente, a contar de 01/02/2022, o servidor TELMO HENRIQUE RUFINO, matrícula 325755, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.336/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 046, de 17/01/2022 (Processo 21.13.000003872-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, a servidora GESSAMINE FATIMA DIEGUEZ RODRIGUES, matrícula 281247, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 041, de 14/01/2022 (Processo 20.13.000005927-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, o servidor RUBE ROCHA DA CONCEIÇÃO, matrícula 662280, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Avanços: 8 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (108h41min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 036, de 13/01/2022 (Processo 20.13.000002590-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, o servidor GILMAR PENTEADO NUNES, matrícula 168972, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Ronda - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (103h30min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02,

com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 034, de 13/01/2022 (Processo 20.13.000003257-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, o servidor MARCOS MENEZES MELCHIORS, matrícula 167554, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 047, de 17/01/2022 (Processo 20.13.000006142-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, sem justa causa, por iniciativa do empregador, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 004, de 04/02/2022 (Processo 21.20.000000340-6).

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2903404	ANA ELIZA SPENCER BITTENCOURT BROCHIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	12/01/2022	22.20.000000020-8
2901055	ELOIR MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	12/01/2022	21.20.000000506-9
2901138	FABIANE CAROLINE SILVA DA SILVA VIANNA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	11/01/2022	22.20.000000022-4
2902799	INAIANDERE DA ROCHA BRITO BRITTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	12/01/2022	22.20.000000023-2
2901197	JESSICA RODRIGUES GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	12/01/2022	22.20.000000024-0
2900427	JUDITE GIACCHIN LISBOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	10/01/2022	22.20.000000018-6
2902339	LENISE DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	10/01/2022	22.20.000000019-4
2902050	MARA REGINA LICHT PAYNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	12/01/2022	22.20.000000025-9
2900528	MARIA CRISTINA ALVARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	13/01/2022	22.20.000000026-7

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM as Portarias 044, de 29/04/2021, 152, de 02/01/2020 e 069, de 28/09/2020, que designaram a composição da Comissão Judicante, para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, que passa a ser: CARIN SIMONE PREDIGER, Procuradora Municipal, matrícula 330441/2, como Presidente, e como Suplente desta, LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES, Procuradora Municipal, matrícula 1499254/1, como Titulares: MARCEL LEITE MORAES, matrícula 1027310/1, e SÍLVIA MARIA MARTINS MADRUGA, matrícula 1026119/1, e como Suplentes: CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, matrícula 809102/1, e ROSELI TURCZINSKI, matrícula 274401/1, todos Guardas Municipais, a contar a publicação do presente Ato, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016, através da Portaria 028, de 04/02/2022 (Processo 19.0.000139527-3).

Despachos

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.00000036-8 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ELI MACHADO SILVA, 711813, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 21.10.000009819-2 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por CARLOS ALBERTO PIRES, 745306, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000006924-0 – INDEFERE, em 24/01/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora VIVIAN DA SILVA FERNANDES, 39388.8/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000006119-3 – INDEFERE, em 18/01/2022, o pedido de reconsideração, quando a decisão que indeferiu o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor, JORGE ANDRE MARQUES, 71283.0, Técnico Industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000006344-7 – INDEFERE, em 18/01/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora, CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA, 48214.9, Professor, da Secretaria Municipal de

Educação, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICOS os Laudos Periciais de Insalubridade e Periculosidade 001/2021 – Atividade de Assessoria, Monitoramento e Controle Ambiental das Unidades de Triagem; Atividade de Assessoria, Monitoramento e Controle Ambiental da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) e Unidade de Triagem Hospitalar (UTH) - DDF; 002/2021 – Atividade de Fiscal de Serviços Contratados - DDF; e 003/2021 - Atividade de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - DDF, todos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudos 001 DDF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350353_1.pdf

Laudos 002 Atividade de Fiscal de Serviços Contratados - DDF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350353_2.pdf

Laudos 003 Atividade de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - DDF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350353_3.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 009/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei

Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º Negro (109º Geral)	RODRIGO ROSA PUMES
27º Geral	MICHELI PILAU DE OLIVEIRA
28º Geral	VITOR PIOVANI DARCIE
8º Negro (115º Geral)	LETICIA HELLEN FERNANDES
30º Geral	GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH

OBS: O candidato classificado em 29º geral, WILLAMS MELO DA SILVA foi convocado 16/09/2021 como 2º Negro.

1. Os candidatos deverão encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, até o dia 15/02/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 016/2022

CONCURSOS PÚBLICOS 644 A 648 – PSICÓLOGO CONCURSOS PÚBLICOS 649 A 650 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM PROCESSO 21.0.000096395-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. Gabaritos Preliminares das provas teórico-objetivas realizadas no dia 06/02/2022.

PSICÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	D	E	B	D	B	E	C	A	D	D	B	A	C	C	E	C	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	A	E	B	C	D	A	C	C	D	E	B	A	D	C	B	B	A	A	E

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	E	C	D	B	C	E	E	C	D	D	A	D	E	A	E	E	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	E	B	C	E	C	A	C	C	D	B	C	C	B	A	D	B	D	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	A	E	A	A	B	A	C	B	C	C	A	B	B	E	A	D	A	D	D

2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo no período de 09/02/2022 a 11/02/2022, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário Online de Recurso – Gabaritos Preliminares que estará disponível no portal da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

EDITAL 017/2022
CONCURSO PÚBLICO 652 – CIRURGIÃO-DENTISTA
CONCURSO PÚBLICO 653 – FONOAUDIÓLOGO
PROCESSO 21.0.000096557-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. Gabaritos Preliminares das provas teórico-objetivas realizadas no dia 06/02/2022.

CIRURGIÃO-DENTISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	C	C	D	D	A	E	C	D	B	C	A	E	B	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	D	C	A	E	D	B	D	B	C	A	E	B	D	C	E	C	D	B

FONOAUDIÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	C	E	E	D	C	B	A	A	A	E	C	A	B	E	A	B	D

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	D	A	C	D	C	E	B	B	D	E	B	D	C	C	A	E	C	A	B

2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo no período de 09/02/2022 a 11/02/2022, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário *Online* de Recurso – Gabaritos Preliminares que estará disponível no portal da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

EDITAL 018/2022
CONCURSOS PÚBLICOS 654 A 660 – MÉDICOS ESPECIALISTAS
PROCESSO 21.0.000096559-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. Gabaritos Preliminares das provas teórico-objetivas realizadas no dia 06/02/2022.

MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	A	E	A	E	B	D	D	C	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	C	B	E	A	D	B	C

MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	B	B	C	D	B	A	C	E	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	A	D	D	E	D	C	E	B

MÉDICO ESPECIALISTA – HEMATOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	A	D	D	B	C	A	E	B	A	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	B	E	B	A	C	A	D	C

MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	B	E	A	B	D	E	D	B	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	C	E	C	D	D	E	C	A

MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A	

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	E	C	B	C	A	D	C	C	E	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	D	A	B	B	A	C	B	B

MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	D	E	D	C	A	B	D	A	C	B	B	B	E	C	E	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	E	C	D	A	C	E	C	B	C	B	D	A	D	B	E	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	C	D	E	D	E	A	B	C

2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo no período de 09/02/2022 a 11/02/2022, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário *Online* de Recurso – Gabaritos Preliminares que estará disponível no portal da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SÚMULA ADMINISTRATIVA 027/2002 PROCESSO 21.0.000118835-3

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula nº 027/PGM, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

"Não cabe pedido de indenização administrativa decorrente de lucros cessantes."

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município e Presidente do Conselho Superior da PGM.

RESOLUÇÃO 004 DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA - PGM PROCESSO 19.0.00006044-8

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 20, inc. VI, da Lei Complementar nº 701/2012, em atendimento à previsão contida no art. 6º da Lei nº 12.661/2020, que Institui o Programa de Residência Jurídica no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM) e considerando a deliberação tomada em sua reunião do 26 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 41 da Resolução 003/2020:

"Art. 41 As eventuais lacunas e omissões na regulamentação do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre serão resolvidas por Comitê Gestor, através de Resolução.

§ 1º O Comitê Gestor da Residência Jurídica será composto por um Procurador integrante do Gabinete da PGM, pela Corregedoria-Geral, pelo RH da PGM, por um preceptor indicado pelo Procurador-Geral do Município e pelo Coordenador do CEDIM, que irá presidir referido Comitê.

§ 2º O Coordenador do CEDIM poderá convocar até dois preceptores de áreas distintas da PGM, a fim de reunir elementos necessários a regulamentação pretendida.

§ 3º Cada integrante do Comitê Gestor terá um suplente."

Art. 2º Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município e Presidente do Conselho Superior da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 22.0.000005549-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, convoca os Titulares de concessões temporárias de jazigos destinados ao sepultamento gratuito para comparecerem no Cemitério Municipal de São João, sito à Rua Ari Marinho, nº 297, bairro Higienópolis, mediante agendamento através do telefone (51) 3289-8347 ou do e-mail cemiterios@portoalegre.rs.gov.br, a fim de devolverem os jazigos e removerem os restos mortais, se houver, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento do Responsável pelo jazigo acarretará na revogação da respectiva concessão e remoção dos restos mortais ao Ossário Geral do Cemitério, como estabelece o artigo 3º do Decreto nº 15.582, de 31 de maio de 2007. A relação dos jazigos destinados ao enterro gratuito é parte integrante deste Edital e estará afixada nas dependências do Cemitério Municipal São João.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo - Lista de Jazigos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350285_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 001/2022 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR PUBLICIDADE E PROPAGANDA E JORNALISMO PROCESSO 22.17.000000355-4

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários de nível superior, curso de Publicidade e Propaganda e curso de Jornalismo, para o provimento de vaga aberta e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 005/2018.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

VANESSA DE FREITAS MACIEL, Coordenação de Estágios.

EDITAL 001/2022 - JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350238_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 282/2020

RETIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução que aprova a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020, alterando o nome da Entidade.

ONDE SE LÊ:

- Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR.

ALTERA-SE PARA:

- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR.

O texto divulgado e datado em 28/12/2020 na Edição 6411, passa a constar:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte Entidade de Assistência Social:

- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, inscrição nº 144; manutenção aprovada para:

- Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 549/2021 – PROCESSO 21.13.00000981-7, para contratação de empresa para realização de prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, como também o cadastramento Anual - Prova de Vida - dos beneficiários de pensões determinadas pelo Poder Judiciário ou reconhecidas administrativamente pelo Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de esclarecimentos e alteração do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - PROCESSO 21.0.000000374-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2021 - PROCESSO 21.0.000036777-7.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2021 PROCESSO 21.0.000053709-5.
- MATERIAIS PARA A DEFESA CIVIL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 221/2019
PROCESSO 20.0.000018975-9

OBJETO: Registro de Preços de Carnes e Derivados.

FORNECEDOR: DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 21.608.895/0001-11.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.0.000018975-9.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000074106-2 e 20.0.000018975-9, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 057/2019
PROCESSO 20.0.000014531-0

OBJETO: Registro de Preços para ferragens e ferramentas.

FORNECEDOR: LAGUNA DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 82.596.792/0001-73.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.0.000014531-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000004375-6 e 20.0.000014531-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 057/2019
PROCESSO 20.10.000001610-7

OBJETO: Registro de Preços para ferragens e ferramentas.

FORNECEDOR: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ nº 28.697.784/0001-78.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.10.000001610-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000004375-6 e 20.10.000001610-7, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2021 – PROCESSO 21.0.000066411-9, para Contratação de Instituição Financeira para a arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para fins de responder pedido de esclarecimento no Portal de Compras Públicas da Empresa Santander.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 696/2021 PROCESSO 21.0.000114446-1.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 738/2021 PROCESSO 21.0.000128182-5.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 665/2021 – PROCESSO 21.0.000110874-0 para Registro de preços de material de construção - adesivo selante, adesivo para vedação, argamassa, azulejo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 03 e 06.

VENCEDOR: CORATTO PISOS E ACABAMENTOS.

CNPJ: 17.922.343/0001-06.

ITENS: 01, 04 e 05.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 224/2019

PROCESSO 20.0.000019291-1

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL ELÉTRICO.

FORNECEDOR: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 32.617.419/0001-83.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.0.000019291-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000075025-8 e 20.0.000019291-1, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000027224-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: 1.1. A Cláusula terceira do Contrato fica alterada, passando a vigorar com o seguinte texto: "3.1 O valor total estimado do contrato corresponde a R\$ 3.068.143,22 (três milhões, sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), sendo que o pagamento será realizado em 21 (vinte e uma) parcelas mensais nos valor estimado de: 1) - R\$ 141.064,05 (cento e quarenta e um mil sessenta e quatro reais e cinco centavos), período de 01 de julho de 2020 a 30/06/2021; 2) - R\$ 176.330,06 (cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta reais e seis centavos), período de 01/07/2021 a 30/09/2021; e 3) - R\$ 141.064,05 (cento e quarenta e um mil sessenta e quatro reais e cinco centavos), período de 01/10/2021 a 31/07/2022. 3.2 Do total contratado, R\$ 1.050.000,00 (setecentos mil reais) será custeado exclusivamente pelo Fundo Municipal da Saúde nos serviços de sua necessidade."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 2.1 Prorroga o prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2022. 2.2 Alterar a Cláusula terceira do Contrato, passando a vigorar com o seguinte texto: "4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 21 (vinte e um) meses, a partir de 01/07/2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, dada a natureza continuada dos serviços."

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES FINAIS: 3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor, restando revogado o Termo Aditivo 2, de 18/10/2021.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE PROCESSO 21.0.000002467-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.853.953/0001-04.

OBJETO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 01/12/2021 e prorrogação de Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2022.

VALOR: R\$ 5.636,40 (cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da SMTC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000038876-0	EMERSON JONATAN DE MIRANDA	260-2020	ART. 11, § 2º DECRETO 20.534/20	MULTA 50 UFMs
21.0.000056107-7	INEIVA MARGARIDA FARIAS	221707	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO
20.0.000044299-3	MARCO AURELIO LAGUNA PAIRET	380-2020	ART. 29, § 3º LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs
20.0.000045650-1	RITA DE CASSIA ANDRADE DOS SANTOS	396-2020	ART. 11, § 2º DECRETO 20.534/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000051569-9	SÓ ÓCULOS LTDA	486/2-2020	ART. 29, § 3º LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs
20.0.000052408-6	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A	493-2020	ART. 29, § 3º LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs
21.0.000082144-3	MAR LUZ MOBAYED	387062	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
18.0.000131562-1	LORENI DA SILVA RODRIGUES	227050	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	---------	------------	---------

		INFRAÇÃO		
20.0.000059802-0	LUIZ ZEFERINO NOGUEIRA DA SILVA	585-2020	ART. 21, § 1º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000061887-0	AUTO POSTO SANTA MONICA LTDA	619-2020	ART. 22, II, "b" DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000062070-0	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PROPP LTDA	623-2020	ART. 22, II, "b" DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000064779-0	TOQUE DE ALGODAO CONFECÇÕES LTDA	646-2020	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000064778-1	DREBES & CIA LTDA	650/1-2020	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA 80 UFMs
20.0.000064782-0	SIDNEI MACHADO REZENDE	656/1-2020	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000069650-2	DREBES & CIA LTDA	721-2020	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA 80 UFMs
20.0.000074147-8	MAURICIO JOSÉ FARIAS	759-2020	ART. 13, § 5º e § 6º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000103231-4	DÉBORA ADRIANE BORGES DA CRUZ	1049-2020	ART. 13, § 5º e § 6º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
22.0.000010667-8	CENTRO GAÚCHO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - EPP	492069	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000049213-0	PEDRO ANDRÉ TONIETO	221742	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000038353-5	FABIANI DE MATTOS ROCHA	1012591	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000061478-2	MF-AB ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA	387215	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
20.0.000094524-3	MR CLAU BAR E PASTELARIA EIRELI	1012580	ART. 30, § 1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000095643-1	VWE - CARNES E ALIMENTOS - EIRELI	1013753	ARTS. 70, I, V E 71, V DO DECRETO 13.252/01	MULTA DE 100 UFMs, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO
21.0.000085968-8	MARIA CANDIDA SILVEIRA ALVES	1013613	ARTS. 70, I, DO DECRETO 13.252/01	MULTA DE 200 UFMs
20.0.000080741-0	ANDRÉ SANTOS	1013570	ARTS. 70, I, DO DECRETO 13.252/01	MULTA DE 100 UFMs, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO
21.0.000051885-6	RODRIGO FRANCISCO GUERREIRO	1013577	ARTS. 70, I, DO DECRETO 13.252/01	MULTA DE 100 UFMs, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000094792-2	GALENO GUIMARÃES FILHO - ME	227079	ARTS. 70, I E 71, V DO DECRETO 13.252/01	MULTA DE 100 UFMs, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO
19.0.000085312-0	GALENO GUIMARÃES FILHO - ME	227095	ARTS. 70, I E 71, V DO DECRETO 13.252/01	MULTA DE 100 UFMs, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000050374-9	HENRIQUE CALVEIRA	227283	ART. 29,	MULTA 166,2934 UFMs

	PAES		LC 12/75	E FECHAMENTO
19.0.000105344-5	NM DA SILVA	227499	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000135139-0	DRAGO E CANCARO ESCOLA DE DANÇA LTDA	228262	ART. 29, LC Nº 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000001817-1, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, João Pedro de Oliveira, CPF 587.508.780-34, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração 147552, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 892/2020 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.005086.16.7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 148473 que aplicou a Andréia Petry Sarmento, CPF nº 686.874.350-53, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 4.010,01 (quatro mil e dez reais e um centavo) combinada com multa diária no valor de R\$ 62,65 (sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme Decisão nº 963/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.047387.13.0, torna pública a decisão final pelo ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 128992, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 394/2021 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.013901.12.5, torna pública a decisão final pelo ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 128992, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 384/2021 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000009353-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005110 e aplica a ROZELI GODOI DOS SANTOS, CPF nº 906.611.410-04, a sanção administrativa de multa simples no valor de 200 (duzentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ/SMURB, de 20/06/2017. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000001191-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 131431 e aplica a SUCATAS BUENO LTDA, CNPJ nº 92.359.454/0001-71, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como, multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decisão Administrativa nº 011/2019 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000038030-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 70484, Livro 1147-D, a contar de 01 de dezembro de 2021 até 19 de julho de 2022. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 2599, no percentual de 10%, a ser aplicado a partir de 01 de dezembro de 2021, passado a ser o valor total do Contrato de R\$ 98.326,80 (noventa e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e

oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019.

VALOR: R\$ 98.326,80 (noventa e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.671 PROCESSO 21.0.000083381-6

REGISTRO SECON Nº 76780/2022 - SEI Nº 21.0.000083381-6.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Incorporadora CA530 SPE Ltda, CNPJ nº 40.417.957/0001-52.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 110,44m² (cento e dez metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 134.955,47 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Castro Alves, nº 530 – MZ 001 – UEU 030 – QRT 125.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.210148.00.3.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.453 PROCESSO 21.0.000083381-6

REGISTRO SECON Nº 76781/2022 - SEI Nº 21.0.000083381-6.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Incorporadora CA530 SPE Ltda, CNPJ nº 40.417.957/0001-52.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 83,23m² (oitenta e três metros quadrados e vinte e três décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 50.852,70 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Castro Alves, nº 530 – MZ 001 – UEU 030 – QRT 125.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.210148.00.3.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.019010.15.0.00000, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 150011 e aplica a Luciano Noal Henrique, CPF nº 691.916.460-49, a sanção administrativa de multa simples no valor de 10,00 UFM's, conforme Decisão Administrativa nº 030/2020 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081028.16.4.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA. CNPJ 89.954.408/0001-06.

CONTRATO: 64388.

OBJETO: Lote 2 - Execução de infraestrutura e pavimentação das ruas Estrada das Furnas, Estrada dos Alpes, Estrada das Furnas – Santuário (1, 2 e 3).

OBJETO DO TERMO ADITIVO VI REGISTRO 76953: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 16 (dezesseis) meses consecutivos, a contar de 15/08/2021, alterando seu termo final, portanto, para 14/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam acrescidos de forma quantitativa/qualitativa os valores identificados na planilha resumo (Doc. SEI 17099537) anexa, que integra o presente Termo Aditivo, conforme atesta a área técnica da COVMOB-SMOI.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam acrescidos de forma quantitativa itens identificados na planilha anexa (Doc. SEI 17098808) na quantia de R\$ 290.521,73 (duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam acrescidos de forma qualitativa itens identificados na planilha anexa (Doc. SEI 17098808) na quantia de R\$ 1.079.870,82 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). **PARÁGRAFO QUARTO:** O presente Aditivo importa na modificação do preço global para R\$ 10.107.628,52 (dez milhões, cento e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1327.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081026.16.1.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV e artigo. 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000016678-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: ECR Engenharia Ltda. CNPJ 42.161.372/0001-40.

CONTRATO: 76769/2022.

MODALIDADE: Tomada de Preço 007/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Inspeções Especiais e Projetos de Recuperação Estrutural em 07 Pontes da Av. Ipiranga.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da Assinatura Contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 153.729,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1020-449051800000-1.

ERRATA: No Diário Oficial Edição 6689 de terça-feira, 1º de fevereiro de 2022, onde se lê "VALOR: R\$ 153.729,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais)", leia-se "VALOR: R\$ 220.366,72 (duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).".

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço 006/2018, à Lei Municipal 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal 881/2020, à Lei Municipal 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/1990, à Lei Municipal 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 76955/2021 PROCESSO 20.0.000005416-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CONSÓRCIO POASUL.

OBJETO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do instrumento de Contrato de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 06; e implementação do Programa de Integridade, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021. A CONTAR DE 18/07/2021, o valor de reajuste obtido conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 15760419, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 2.810.596,15 (dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos), alterando o valor global do Contrato para R\$ 19.224.212,86 (dezenove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos), sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo.

MODALIDADE: Concorrência 003/2019.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.810.596,15 (dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: CAF - Corporação Andina de Fomento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II CONTRATO REGISTRADO SECON 76967/2022 PROCESSO 19.0.000135581-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A contar de 30/09/2021, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 16050471, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 2.680.670,04 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e setenta reais e quatro centavos), alterando o valor global do contrato para R\$ 19.653.033,05 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trinta e três reais e cinco centavos), sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 2.680.670,04 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e setenta reais e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-339039210100-0001 e 7601-4269-339039210100-0001.

MODALIDADE: Concorrência 005/2020.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 22.0.000001645-8**

ADOTANTE: Mini Mercado do Milênio Porto Alegre.

OBJETO: Adoção da Praça Guia Lopes, localizada na Av. Teresópolis.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 22.0.000006244-1**

ADOTANTE: Wainer Centro de Psicoterapia Cognitivo Comportamental S/S Ltda.

OBJETO: Canteiro Central em frente ao Campus FAPA/Uniriter, localizado na Av. Manoel Elias.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000094777-6**

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC Pequena Casa da Criança.

CNPJ DA OSC: 92.852953/0001-04.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON Nº 76659/2022 - SEI 17.0.000094777-6.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração da Cláusula Primeira - Da Retificação do Objeto e da Cláusula Terceira - Da Alteração dos Recursos Financeiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 18.0.000043539-9**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76845/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a ASSOCIAÇÃO, INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE, mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.

CNPJ DA OSC: 92.965.581/0002-03.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 89 (oitenta e nove) vagas nas etapas da Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental, em tempo parcial, na Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em 12 (doze) parcelas, o valor máximo mensal de R\$ 37.590,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais), totalizando R\$ 451.080,00 para o Exercício financeiro de 2022. A mobilidade de vagas do Ensino Fundamental para Educação Infantil, será aplicada, visto a prioridade da Administração Pública, sem alterar o valor total do Contrato, realizando o pagamento *per capita*, sem ultrapassar o total de 89 vagas, com valor mensal de R\$ 37.590,00, totalizando R\$ 451.080,00.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 anos a contar da assinatura, renovável por igual período, a contar da assinatura do presente Instrumento: 27/01/2022, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

DOTAÇÃO: 1502-2917-335043990000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350247_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 17.0.000106700-1**

TERMO DE COLABORAÇÃO: CONTRATO REGISTRADO SECON 76881/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ DA OSC: 92.963.560/0001-60.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 625 (seiscentos e vinte e cinco) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 206.337,50 (duzentos e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 31 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO: 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-335043990000-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350251_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 17.0.000106676-5**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76877/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC – O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO.

CNPJ DA OSC: 92.666.015/0001-01.

OBJETO: Oferta de serviço educacional de até 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 49.521,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 31 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de

2022.

DOTAÇÃO: 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-335043990000-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350252_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 17.0.000106703-6**

TERMO DE COLABORAÇÃO: CONTRATO REGISTRADO SECON 76848/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - USBEE/ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL.

CNPJ DA OSC: 92.706.308/0053-04.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 49.521,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 31 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO: 1502-2917-335043990000-3001 e 1502-2917-335043990000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350253_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 17.0.000106735-4**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76846/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUTO LEONARDO MURIALDO.

CNPJ DA OSC: 88637780/0006-30.

OBJETO: Consiste na oferta de serviço educacional de até 200 (duzentas) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 66.028,00 (sessenta e seis mil e vinte e oito reais) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será até 31 de dezembro de 2022 a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO: 1502-2917-335043990000-20 | 1502-2917-335043990000-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350255_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 17.0.000106733-8

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76959/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURAL DO SPORT CLUB INTERNACIONAL.

CNPJ DA OSC: 90.967.241/0001-05.

OBJETO: Consiste na oferta de serviço educacional de até 250 (duzentos e cinquenta) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 82.535,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais) relativo aos meses de Janeiro a dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será até 31 de dezembro de 2022 a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO: 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-335043990000-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350256_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 17.0.000106644-7

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76847/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (CPIJ).

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0006-63.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 500 (quinhentas) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 165.070,00 (cento e sessenta e cinco mil e setenta reais), referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será até 31 de dezembro de 2022 a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO: 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-335043990000-3001

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350258_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 76838/2022

PROCESSO 17.0.000106731-1

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CPCA.

CNPJ DA OSC: 97.837.363/0010-09.

OBJETO: Consiste na oferta de serviço educacional de até 300 (trezentas) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 99.042,00 (noventa e nove mil e quarenta e dois reais) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

DOTAÇÃO: 1502-2917-335043990000-20 | 1502-2917-335043990000-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4258_ce_350260_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000133034-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Umbler Provedor Internet Ltda.

OBJETO: Pagamento relativo a prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multi-atendentes, através da plataforma Utalk, conforme Boleto bancário nº 79259253, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339040060000-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000015110-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 68.815, advindo do Pregão Eletrônico nº 278/2018, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2556, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais) para R\$ 6.963,00 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais), a contar de 01/12/2021 até 09/04/2022.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências.

VALOR: R\$ 6.963,00 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000116758-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Sullab Distribuidora de Produtos e Diagnósticos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Fornecimento em comodato de um equipamento automatizado compatível para a realização de 1000 hemogramas de pacientes para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 736/2020

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22 de setembro de 2021.

VALOR: R\$ 00.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 391/2022 – PROCESSO 21.10.000010640-3 – contratação de serviço que compreende a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos dos grupos A e E.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA – EPP.
PROCESSO SEI 21.10.000005653-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005653-8.

OBJETO: Retificação de planilha do Contrato de prestação de serviços de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração), de instrumentos do Laboratório de hidrômetros do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000001409-6.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001409-6.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de 4.500 ampolas de Contrato de aquisição de substrato cromogênico.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 36.900,00.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2021

PROCESSO 21.10.000006732-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais e equipamentos elétricos diversos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 32 E 33.

EMPRESA: MS INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 24.011,10.

ITENS 2, 14, 24, 28, 29, 30, 31 E 38.

EMPRESA: V. DA COSTA GABARDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME.

VALOR TOTAL DO ITENS: R\$ 9.324,85.

ITENS 17, 23, 25, 26, 27, 34 E 35.

EMPRESA: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 11.303,80.

ITENS 19 E 41.

EMPRESA: Denise T. Petry Camejo-EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 16.380,00.

ITENS 36 E 37.

EMPRESA: ORS ELETROELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.590,00.

ITENS 16, 20, 21, 22 E 40: FRACASSADOS.

ITEM 39: DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – PROCESSO 22.10.000000572-6 – Cloreto de polialumínio prepolimerizado de carga catiônica (PAC).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda – EPP.

PROCESSO 21.10.000000799-5.

CONTRATO 21.10.000000799-5.

OBJETO: Execução de obra de revitalização dos Imóveis pertencentes ao Complexo da ETA Moinhos de Vento, Rua 24 de Outubro, nº 200 do DMAE.

VALOR: R\$ 314.332,30.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2020

PROCESSO 21.16.000003045-1

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação 006/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: LT Comercial Ltda., CNPJ 04.463.885/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: A manutenção de equipamentos de radares estáticos e seus periféricos (*flashes*), marca/modelo Laser Tech TRUCAM/LT 2020; bem como para a manutenção continuada preventiva e corretiva dos equipamentos denominados controladores de velocidade do tipo estáticos, da marca Laser Tech, modelo Trucam, e seus *hardwares* (*flashes*, antenas).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a não incidência do reajuste anual.

VIGÊNCIA: 29/01/2022 a 28/01/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 98.828,85 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.16.000001511-3

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de cone de sinalização viária, conforme Resolução CONTRAN 873/21, NBR 15.071/20, para análise dos questionamentos apresentados. Após a revisão e adequações que se fizerem necessárias, será aprazada nova data para abertura do certame.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

PROCESSO 21.16.000018009-7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa

visando a prestação de serviço de sinalização horizontal com plástico a frio, obtidos através do Pregão Eletrônico 009/2021, Processo 21.16.000018009-7, sendo o prazo de vigência até 31/08/2022, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ 42.147.421/0001-90.

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BARÃO DE GUAJARÁ, 266, Mooca, São Paulo/SP.

Lote	Item	Descrição dos Serviços	Quantidade Estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	01	Sinalização viária horizontal com plástico a frio bicomponente, sistema estrutura	50.000	m ²	R\$ 105,80	R\$ 5.290.000,00
	02	Aplicação de pintura de imprimação e contraste pavimentos de concreto de cimento Portland	20.000	m ²	R\$ 21,50	R\$ 430.000,00
Total Estimado do Lote 02						R\$ 5.720.000,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 PROCESSO 21.12.000001460-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de suporte e subscrição da solução de Virtualização da PROCEMPA (Vmware) associadas à conta Vmware, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/02/2022, às 14h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/02/2022, às 15 horas.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO IV CONTRATO 18.12.000000273-8 PROCESSO 18.12.000000682-2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

CNPJ: 00.809.489/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais do "Tipo 1".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2022.

VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 10/04/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 235/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 1.348,12 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br